

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20210996, 20219998 e 20219999

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: Contrato Nº 20210996, 20219998 e 20219999 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021-SAAE ADESÃO Nº. 013/2021-SRP. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20215192 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021/FMAS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato Nº. 20210996, 20219998 e 20219999, cujo objeto é a(o): ADESÃO 013/2021 – SAAE CUJO OBJETIVO É: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20215192 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021/FMAS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES**

CONTROLE INTERNO SAAE

DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,
para análise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato N.º 20210996, 20219998 e 20219999 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e a empresa **S F DA SILVA EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 15.354.242/0001-50, **SECLUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA** devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.358.626/0001-49 e **F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 31.536.028/0001-71, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica na aquisição de material filtrante para as estações de tratamento de água desta autarquia, resta demonstrada a competência desta Controladoria, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que encontra-se dotada no exercício de 2021;
- III.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV.** Convocação para celebração dos contratos das empresas contratada;
- VI.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada das empresas contratadas;
- VII.** Designação do Fiscal do Contrato.

4. PARECER



CONTROLE INTERNO SAAE

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantagem do contrato.

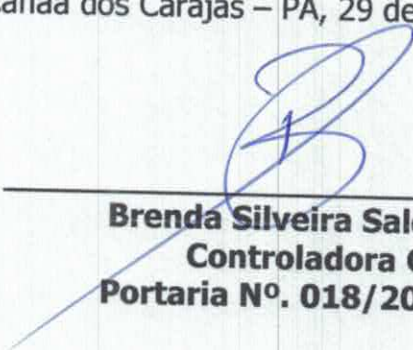
Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato nº. 20210996, 20219998 e 20219999**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de novembro de 2021.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE